



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MARÇO Marinho

Mês de
prevenção
contra o
câncer de
intestino

Ano II

Paracambi, terça-feira, 23 de março de 2021

Edição 299

GABINETE DA PREFEITA

= PORTARIA Nº 139 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as especificações da Lei Complementar nº 326/1994 (revisada pela LC 1.225/2017), bem como do disposto Decreto Municipal nº 4.684/2018,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Instituir nova composição da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar de forma centralizada as irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Parágrafo único – Tendo notícias ou verificando a prática de atos infracionais ou de quaisquer irregularidades no serviço do Município envolvendo servidores, caberá aos auxiliares da Prefeita o dever de formular representação com a identificação do(s) servidor(res) junto a Comissão, para as providências cabíveis.

Art. 2º - Designa-se os servidores efetivos a seguir relacionados, para integrar a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

André Santos Teperino - matrícula n.º 36/1089. Presidente
Washington Marcelo de Oliveira - matrícula n.º 36/12969;
Membro
Marivalda Gomes Alves - matrícula n.º 36/977; Membro

Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas subordinadas a esta autoridade prestar a colaboração indispensável que lhe for requerida.

Art. 4º - Para o exercício das funções pertinentes à comissão e apenas no período em que se fizer necessário, o Presidente poderá liberar os membros do desempenho de suas funções normais.

Art. 5º - A Comissão funcionará nas dependências da Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA SMS Nº 012 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 9007/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 7598/2019, referente a aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, para atender as necessidades de estruturação interna, devido a ampliação e inclusão da Maternidade no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça..

NOME – Marcelo José Rozzeto (Presidente)
NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)
NOME – Cora Carolina Santos Pereira (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

♦ ♦ ♦

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação contida na **CI/SMEE Nº 221/2021**,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 com finalidade de compor a Comissão de Vistoria da Supervisão Escolar, a fim de avaliar o funcionamento de Escolas de Educação Infantil.

SUPERVISORAS EDUCACIONAIS

Rosângela Rodrigues Tibúrcio – Matrícula 36/698
Maria Tereza de Jesus Barbieri Leite – Matrícula 36/12662
Renata Rosa – Matrícula 36/1069

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 23 de março de 2021

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 7598/2019

CONTRATO Nº: 024/FMS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa FAITHCARE MEDICAL LTDA.

OBJETO: Empresa especializada para aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9007/FMS/2020, para atender as necessidades de estruturação interna, devido a ampliação e inclusão da Maternidade no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça.

VALOR: R\$ 149.588,68 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: Com início na data de 17/03/2021 e encerramento em 17/03/2022.

FONTE DE RECURSOS: 0266.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

CÓDIGO REDUZIDO: 363

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

Paracambi/RJ, 19 de março de 2021.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI torna público que no dia 07/04/2021 às 11:00h, a Leiloeira Pública Juliana Vettorazzo levará a leilão os veículos, bens móveis, máquinas, equipamentos e sucatas em geral de propriedade da Prefeitura, através do site: www.jvleiloes.lrl.br. Veículos recuperáveis que serão leiloados: (chassis) 9BM6881562B298162, 93ZC4980118302484, 93ZC6190148312969, 93ZL68B01A8417606, 9532882W6AR039878, 9BG138AC03C401861, 9BWCA05X83T127961, 9362MKFWXEB056418, 8AFER13F23J293036, 9BGSC68Z0YC160510, 9BWAB05U2AP033378, 9BWCA05X24T127102, 9BWAB05W59T054892, 9BWAB05W59T055718, 9BWCB05W68T119966, 9BWCB05W98T123073, 9BFZF54P1B8075438. Edital completo e fotos no site. Maiores informações através do tel.: (21) 2548-5850//4141-5299 ou por email: contato@jvleiloes.lrl.br. Pagamento à vista, comissão de 5%, taxa de leilão e ICMS devidos. RJ, 18/03/2021. Prefeitura Municipal de Paracambi e Leiloeira Pública.

COE
COVID LIGUE



2683-0187

Centro de Operações de Emergência.



**USE SEMPRE
MÁSCARA**



**NÃO COMPARTILHE
ITENS PESSOAIS**



**HIGIENIZE
AS MÃOS**



**RESPEITE
A DISTÂNCIA
DE SEGURANÇA**